

ESCLARECIMENTOS

MEMORANDO Nº 04/2023	
Data:	03 de janeiro de 2023
De:	Gabinete da Secretaria - SME
Para:	Comissão Permanente de Licitação
Assunto:	REF: Inclusão da atualização enquadramento do produtor rural – CAF
PA	nº 21.560/2022

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação presta o seguinte esclarecimento, conforme expõe a seguir:

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é o instrumento utilizado para identificar e qualificar a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), seus empreendimentos e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas. A DAP não apenas é o documento necessário para participação no PNAE, como também é exigida para obter acesso a diversas políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda, conforme exigência do edital.

Importante informar que a DAP começou a ser substituída gradativamente, a partir de 31/12/2021, conforme regramento dado pela Portaria SAF/Mapa nº 242 de 8 de novembro de 2021, pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que passou a ser emitido a partir de 01 de novembro de 2022. **Porém, até que seja concluída a implementação do CAF a DAP permanece como instrumento de identificação e quem tiver DAP válida só deverá substituí-la pelo CAF quando expirar a data de vencimento, sendo aceito, para fins de cumprimento de habilitação para venda, tanto a DAP, quanto a CAF.**

Sendo por entender que: a) a publicação do edital é recente; b) a abertura dos Projetos de venda está apazada para 11 de janeiro de 2023 - tempo suficiente para este esclarecimento aos interessados; c) o esclarecimento apenas possibilita a participação de produtores rurais recém cadastrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), não modificando a previsão orçamentária do seu objeto principal e nem inviabilizando a participação daqueles que porventura tenham somente a DAP.

Por fim, a importância do prosseguimento e conclusão da aquisição em questão, implica diretamente no início do ano letivo previsto para 07 de fevereiro de 2023, a fim de garantir a alimentação adequada a todos os estudantes da Rede Municipal de Educação e o cumprimento do cardápio escolar do PNAE explicitando a urgência da tramitação do processo.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos. Na certeza da melhor acolhida, subscrevo-me.

BRUNO VALVERDE
Coordenador de Nutrição

CAROLINE MOURA KLEIN
Secretária Municipal de Educação